

# Fundo de Acidentes de Trabalho

Relatório Estatístico

2019



**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões



## Ficha Técnica

### **Título**

Fundo de Acidentes de Trabalho  
Relatório Estatístico 2019

### **Edição**

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
Fundo de Acidentes de Trabalho

Av. da República, n.º 76  
1600-205 Lisboa  
Portugal

Telefone: 21 790 31 00  
asf@asf.com.pt

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2020

**Fundo de Acidentes de Trabalho**  
**Relatório Estatístico**  
**2019**



**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Lisboa, abril de 2020

Disponível em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

## Índice

<b>1 O Fundo de Acidentes de Trabalho</b> .....	4
<b>2 Gestão de Processos</b> .....	5
2.1 Processos de indemnizações .....	5
2.1.1 Número de pensionistas e tipo de pensionistas .....	6
2.1.2 Distribuição do número de processos por distrito e por tipo de acidente .....	7
2.2 Processos de reembolsos e de reversão .....	7
2.3 Total de processos abertos .....	8
2.4 Número total de processos abertos nos últimos cinco anos .....	8
<b>3 Despesa</b> .....	10
3.1 INDEMNIZAÇÕES POR ACIDENTES DE TRABALHO .....	10
3.2 REEMBOLSOS ÀS EMPRESAS DE SEGUROS .....	11
3.3 DESPESA TOTAL ANUAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS .....	12
<b>4 Receita</b> .....	13
4.1 RECEITAS COM ORIGEM NAS EMPRESAS DE SEGUROS .....	13
4.2 OUTRAS RECEITAS .....	14
4.3 RECEITA TOTAL ANUAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS .....	15

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução mensal do número de processos abertos de indemnizações .....	5
Gráfico 2 – Distribuição do número de pensionistas por tipo e sexo .....	6
Gráfico 3 – Evolução mensal do número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversões .....	7
Gráfico 4 – Número total de processos abertos .....	8
Gráfico 5 – Número total de processos abertos nos últimos cinco anos.....	8
Gráfico 6 – Montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho.....	10
Gráfico 7 – Evolução mensal dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho.....	10
Gráfico 8 – Montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros.....	11
Gráfico 9 – Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros.....	11
Gráfico 10 – Despesa total anual do FAT.....	12
Gráfico 11 – Despesa total anual do FAT nos últimos cinco anos.....	12
Gráfico 12 – Receitas cobradas com origem nas empresas de seguros .....	13
Gráfico 13 – Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros .....	13
Gráfico 14 – Receitas cobradas em reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas.....	14
Gráfico 15 – Evolução mensal da receita cobrada de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas.....	14
Gráfico 16 – Montantes de receita cobrada .....	15
Gráfico 17 – Receita total anual do FAT nos últimos cinco anos.....	15

## Índice de figuras

Figura 1 – Número de processos por tipo de incapacidade/morte.....	6
Figura 2 – Distribuição dos processos por distrito .....	7

## 1 O Fundo de Acidentes de Trabalho

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público que visa essencialmente a promoção de fins de cariz eminentemente social, no âmbito da reparação dos acidentes de trabalho.

O regime jurídico de acidentes de trabalho em Portugal assenta na subscrição de um seguro privado de contratação obrigatória, junto de entidades privadas, as empresas de seguros. No entanto, o Estado assume também ele próprio um papel fundamental e direto no âmbito da proteção e reparação dos danos aos sinistrados de acidentes de trabalho e seus beneficiários legais, sendo o FAT o mecanismo através do qual o Estado se assume o garante das situações que o mercado segurador, *de per si*, não contempla.

De acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 185/2007 de 10 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, estão atribuídas ao Fundo de Acidente de Trabalho as seguintes competências:

- a) Garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de falência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- b) Pagar os prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer, mediante requerimento apresentado pelo gestor da empresa;
- c) Reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos:
  - i. às atualizações de pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte derivadas de acidente de trabalho, bem como às atualizações da prestação suplementar por assistência de terceira pessoa derivadas de acidentes de trabalho;
  - ii. aos duodécimos adicionais das pensões a cargo destas empresas, criados pelo nº1 do art.º 2.º do D.L. n.º 466/85, de 5/11 e relativos a acidentes ocorridos até 31-12-1999;
  - iii. aos custos adicionais decorrentes das alterações de pensões de acidente de trabalho, por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, que tenham sido fixadas anteriormente a 31/10/1979, decorrentes da nova redação dada ao art.º 50.º do D.L. n.º 360/71, de 21/08;
- d) Para além das competências próprias estabelecidas no D.L. n.º 142/99, de 30/04, recai sobre o FAT a obrigação do pagamento de pensões ou indemnizações provisórias nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Processo do Trabalho (CPT).

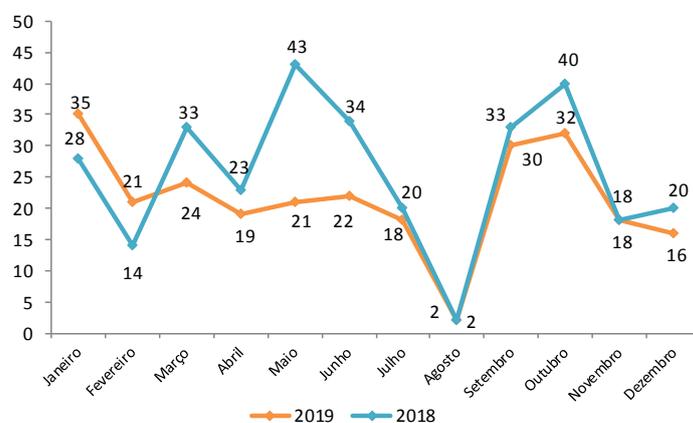
## 2 Gestão de Processos

### 2.1 Processos de indemnizações

Em 2019, o Fundo de Acidentes de Trabalho registou a abertura de 258 processos de indemnizações, sendo de 187 o número de processos encerrados. Em 31 de dezembro de 2019, o número total de processos em gestão de indemnizações de acidentes de trabalho totalizava 1 975, sendo que existiam 2 035 pensionistas com pensões em pagamento.

O número de processos abertos de indemnizações por acidentes de trabalho, ao longo de 2019 e 2018, apresentou a seguinte evolução mensal:

**Gráfico 1** – Evolução mensal do número de processos abertos de indemnizações



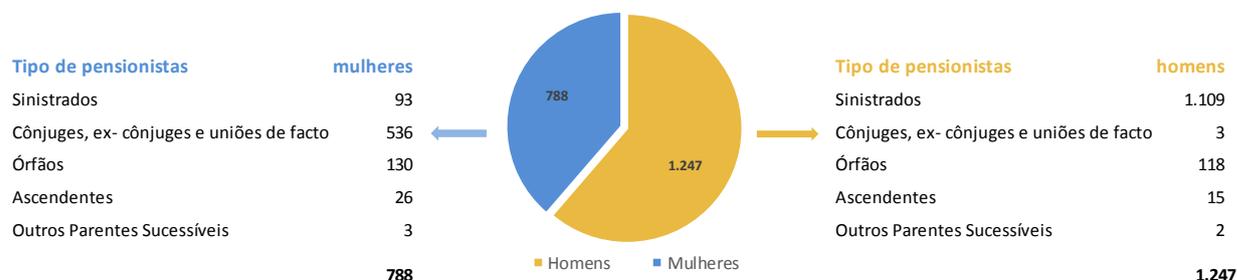
O gráfico apresentado permite concluir que o ano 2019, quando comparado com o ano 2018, apresentou um número ligeiramente menor de processos abertos de indemnizações. Em termos médios, em 2019 registaram-se menos quatro processos abertos por mês, comparativamente com a média de processos abertos no ano anterior.

Em 2019 continuou a verificar-se a mesma tendência de decréscimo de processos abertos entre julho e agosto, sendo que o mês de agosto apresenta o mesmo número de processos abertos (dois) para os dois anos em análise, em resultado das férias judiciais dos tribunais.

## 2.1.1 Número de pensionistas e tipo de pensionistas

A 31 de dezembro de 2019 a população total relativa a processos de indemnizações era constituída por 2 035 pensionistas, segmentados da seguinte forma:

**Gráfico 2** – Distribuição do número de pensionistas por tipo e sexo



Da leitura do gráfico anterior retira-se que 61% da população é do sexo masculino e que o tipo "sinistrado" é o que apresenta maior peso no total dos pensionistas masculinos (89%).

A distribuição do número de processos por tipo de incapacidade / morte foi, no final de 2019, a seguinte:

**Figura 1** – Número de processos por tipo de incapacidade/morte

Tipo	Percentagem de Incapacidade	Número de Processos
IPP *	]0% - 15%[	5
IPP	[15% - 20%[	4
IPP	[20% - 25%[	2
IPP	[25% - 30%[	12
IPP	[30% - 35%[	97
IPP	[35% - 40%[	64
IPP	[40% - 45%[	46
IPP	[45% - 50%[	36
IPP	[50% - 55%[	14
IPP	[55% - 60%[	15
IPP	[60% - 65%[	17
IPP	[65% - 70%[	8
IPP	[70% - 75%[	8
IPP	[75% - 80%[	3
IPP	[80% - 85%[	3
IPP	[85% - 90%[	1
IPP	[90% - 95%[	2
IPP	[95% - 100%[	4
IPATH **		740
IPA ***		121
MRT ****		617
<b>Total</b>		<b>1.819</b>

\* Incapacidade Permanente Parcial

\*\* Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual

\*\*\* Incapacidade Permanente Absoluta

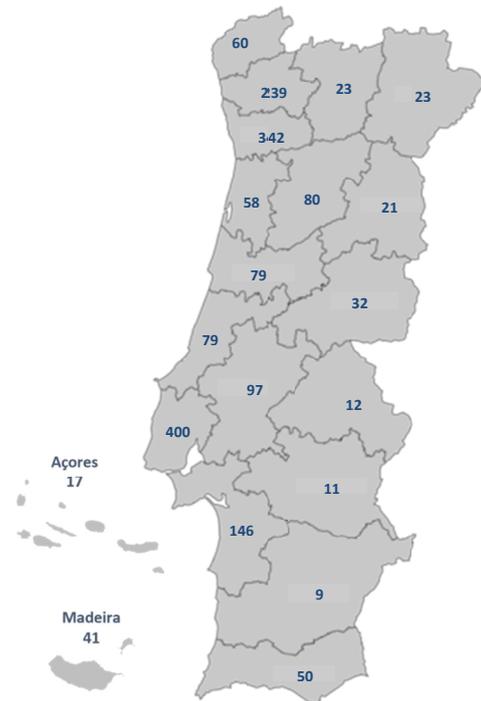
\*\*\*\* Morte

### 2.1.2 Distribuição do número de processos por distrito e por tipo de acidente

No que respeita ao número de processos com pensões em pagamento em dezembro de 2019, Lisboa destaca-se como o distrito com o maior número de processos (400), seguida dos distritos do Porto (342) e de Braga (239).

Relativamente ao tipo de acidente, os sinistros resultantes de quedas (49,4%) são os que apresentam maior expressividade, seguidos dos acidentes de viação (21,32%) e dos acidentes derivados da utilização de máquinas/ferramentas (12,14%).

**Figura 2** – Distribuição dos processos por distrito

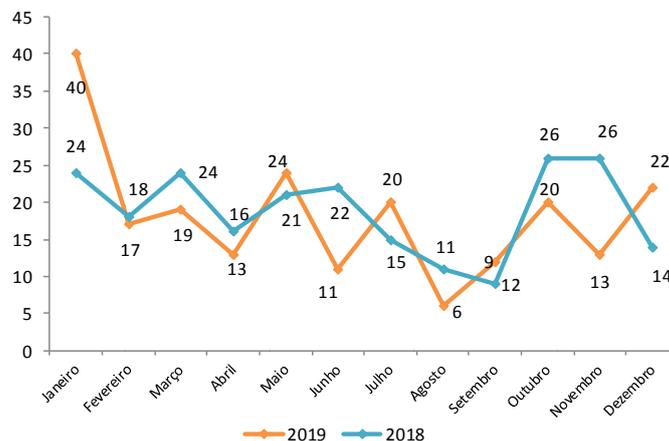


## 2.2 Processos de reembolsos e de reversão

No que respeita aos processos de reembolso, com vista à recuperação dos créditos constituídos no âmbito dos processos de indemnizações, foram abertos 175 processos e encerrados 196, o que resultou num total de 529 processos em gestão no final do ano. Durante o período em análise foram abertos 42 processos de reversão (indemnização que reverte para o FAT no caso de morte de sinistrado que não deixa beneficiários com direito a pensão).

A evolução mensal do número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversões foi, ao longo dos anos 2019 e 2018, a seguinte:

**Gráfico 3** – Evolução mensal do número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversões

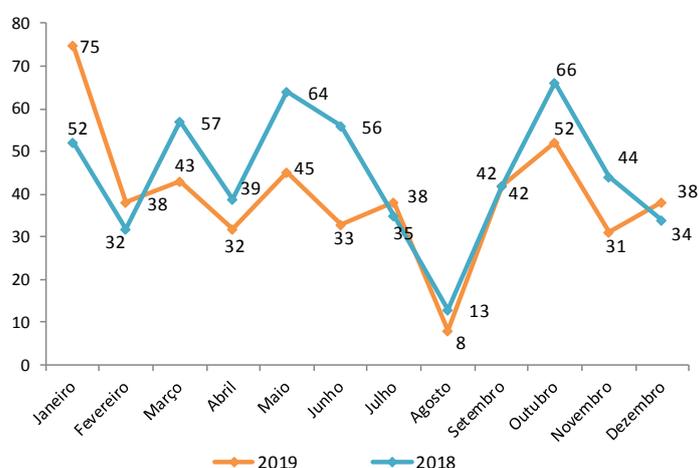


O gráfico apresentado estabelece janeiro como o mês que apresentou o maior número de processos abertos de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho e de reversão. Em 2019, e em termos médios, houve por mês menos um processo aberto de reversão e de reembolso do que no ano 2018, pelo que é possível aferir que nestes dois anos as dinâmicas relativas ao número de processos abertos destas tipologias tiveram comportamentos muito semelhantes.

## 2.3 Total de processos abertos

O gráfico seguinte ilustra o registo do número total de processos abertos de indemnização de acidentes de trabalho, de reembolsos de indemnizações e de reversões ao longo dos anos de 2019 e 2018:

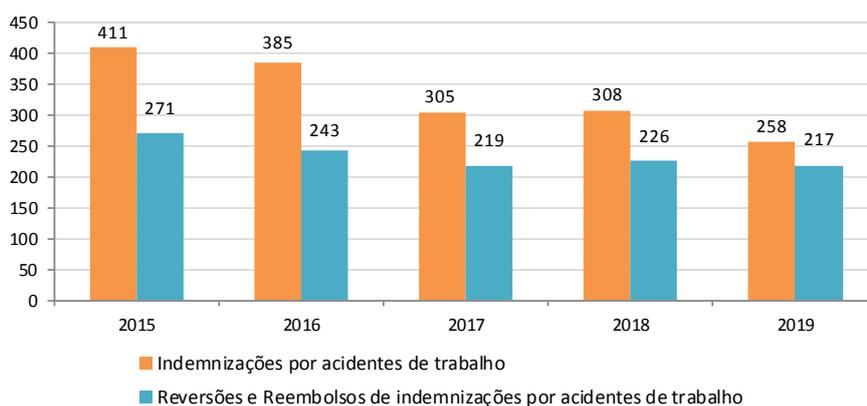
**Gráfico 4** – Número total de processos abertos



Para além da sua evolução mensal, o gráfico anterior permite observar que o número total de processos abertos em 2019 foi de 475 e que no ano anterior foi de 534, verificando-se assim um decréscimo de 11% de 2018 para 2019.

## 2.4 Número total de processos abertos nos últimos cinco anos

**Gráfico 5** – Número total de processos abertos nos últimos cinco anos



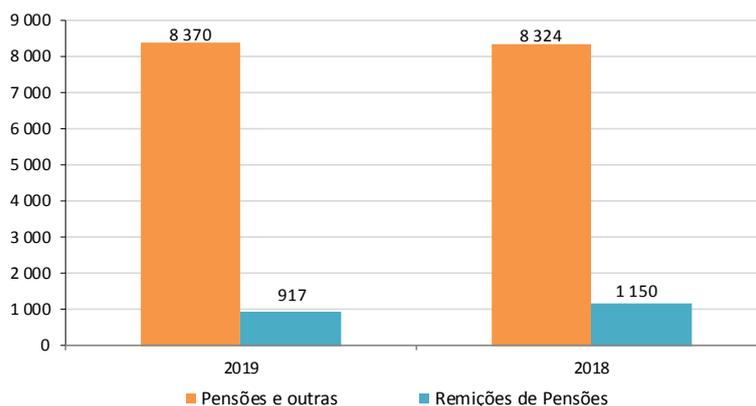
Tendo como referência o período de cinco anos entre 2015 e 2019, o gráfico apresentado evidencia uma tendência de decréscimo no número total de processos abertos, tanto no número de processos de indenizações por acidente de trabalho como no número de processos de reembolsos de indenizações por acidente de trabalho e de reversões. No entanto importa referir que é nas indenizações por acidente de trabalho que existe um decréscimo maior do número de processos abertos no quinquênio em análise.

### 3 Despesa

#### 3.1 Indemnizações por Acidentes de Trabalho

O gráfico seguinte apresenta os montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho nos anos 2019 e 2018.

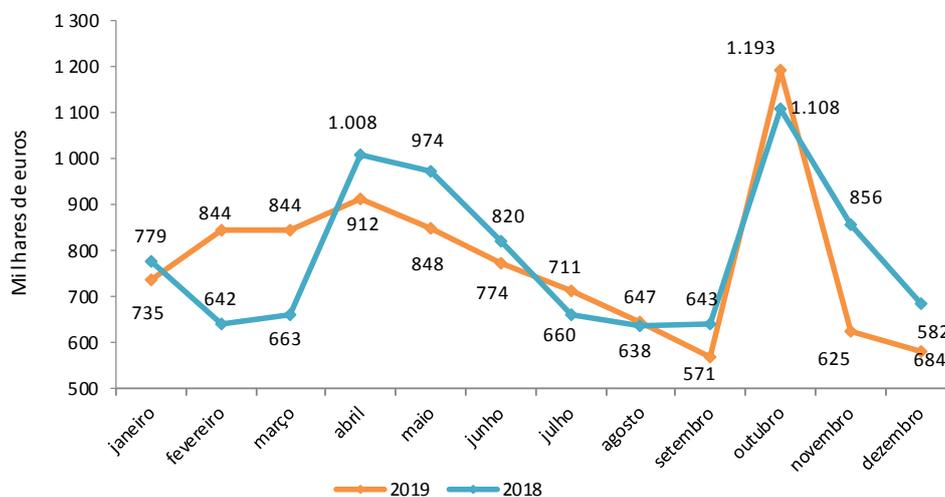
**Gráfico 6** – Montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho



Como demonstra o gráfico apresentado, em 2019 verificou-se um aumento de 0,5% no montante pago a título de pensões e outros, relativamente ao ano anterior. No que se refere ao montante de remição de pensões pago em 2019, o mesmo registou um decréscimo de 20% face ao valor de 2018.

Relativamente à evolução mensal dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho nos anos 2019 e 2018, constata-se que os valores registados nos dois anos em análise são muito próximos, sendo que os picos observados nos meses de abril e maio e no mês de outubro se devem ao pagamento dos subsídios de férias e Natal, respetivamente.:

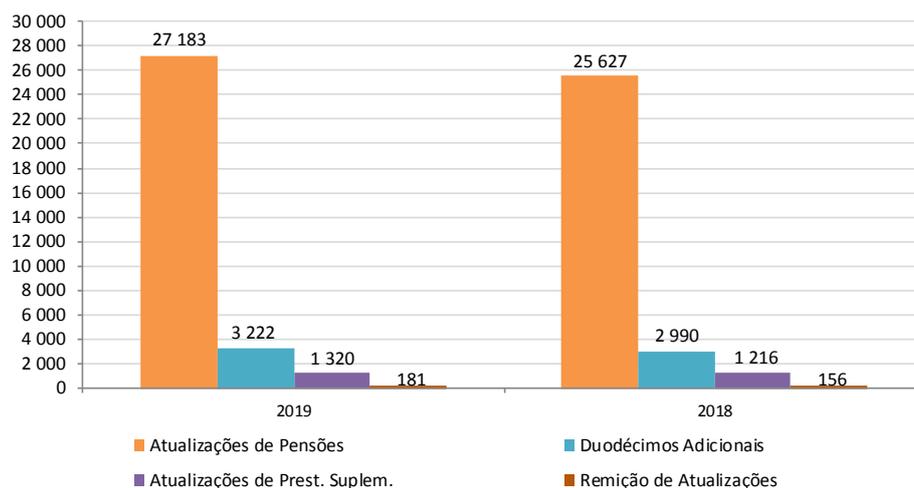
**Gráfico 7** – Evolução mensal dos montantes pagos em indemnizações por acidentes de trabalho



### 3.2 Reembolsos às empresas de seguros

O gráfico seguinte apresenta os montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros no que diz respeito a atualização de pensões, duodécimos adicionais, atualizações de prestações suplementares e remição de atualizações de pensões, nos anos 2019 e 2018.

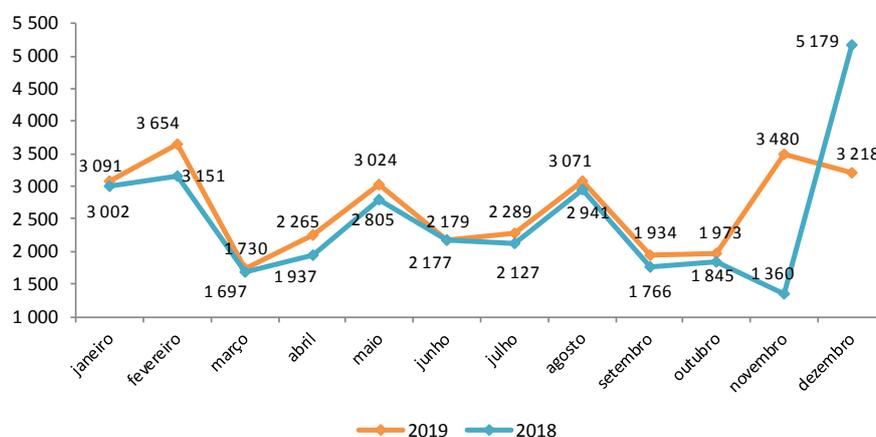
**Gráfico 8** – Montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros



Da análise do gráfico resulta inequívoco que o montante referente à atualização de pensões é o mais representativo no universo dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros e que este apresentou, em 2019, um aumento de 6% face ao do ano anterior.

Quanto ao comportamento mensal destes montantes pagos, os mesmos mantiveram evoluções muito próximas em ambos os exercícios:

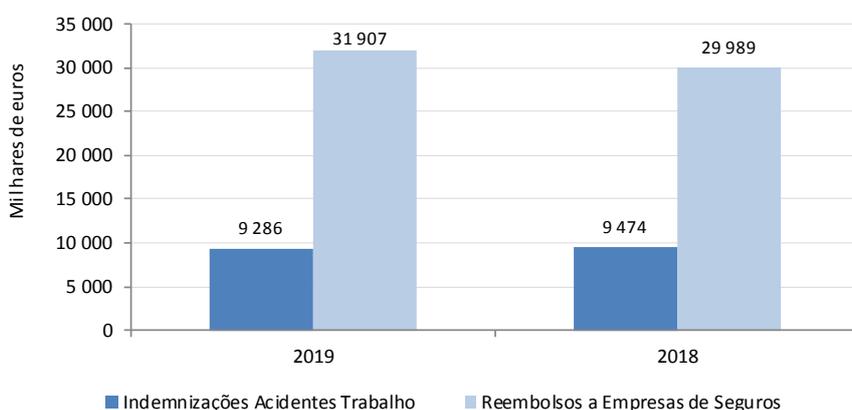
**Gráfico 9** – Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros



### 3.3 Despesa total anual nos últimos cinco anos

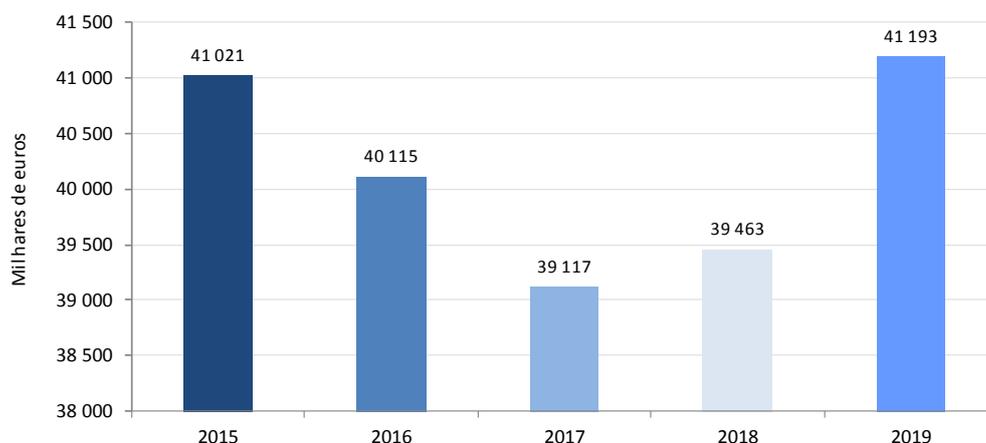
Os valores pagos a título de reembolsos a empresas de seguros representam o maior peso na despesa total do FAT (cerca de 77% no ano 2019 e 76% no ano 2018), sendo a distribuição dos montantes totais pagos nestes anos apresentada no gráfico abaixo.

**Gráfico 10** – Despesa total anual do FAT



A leitura do gráfico 11, que apresenta a evolução da despesa total do FAT (indemnizações de acidentes de trabalho e reembolsos às empresas de seguros) para o quinquénio 2015-2019, permite concluir que se vem verificando um aumento anual da despesa do Fundo de Acidentes de Trabalho desde o ano de 2017. Assim sendo e tendo o período de 2017 a 2019 como referência, constata-se que a despesa total registou um aumento de 5%.

**Gráfico 11** – Despesa total anual do FAT nos últimos cinco anos

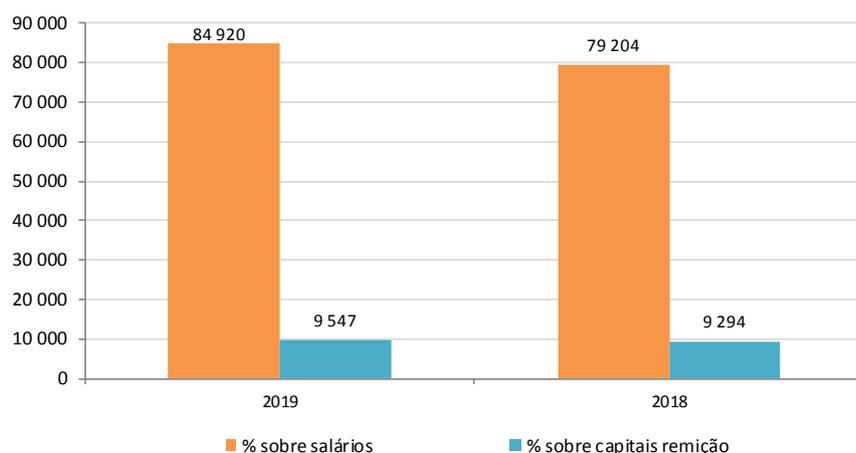


## 4 Receita

### 4.1 Receitas com origem nas empresas de seguros

A receita com origem nas empresas de seguros resulta da aplicação de uma percentagem sobre os salários seguros (0,15%) e de uma percentagem sobre os capitais de remição (0,85%). O gráfico seguinte apresenta os montantes da receita cobrada com origem nas empresas de seguros em 2019 e 2018:

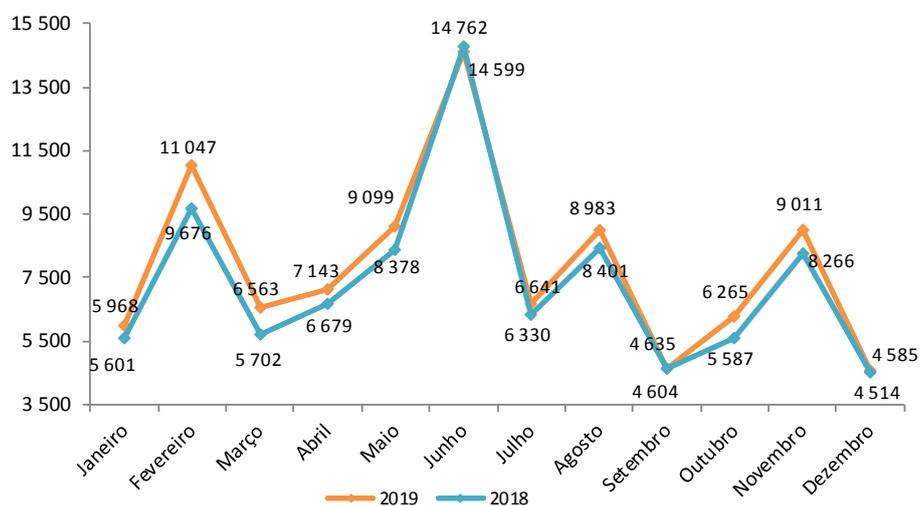
**Gráfico 12** – Receitas cobradas com origem nas empresas de seguros



No que diz respeito à receita com origem nas empresas de seguros é possível verificar que esta registou um aumento em 2019. Concretamente, no que respeita à receita proveniente da percentagem sobre os salários seguros, esta cresceu 7%, face ao ano de 2018, enquanto que a receita proveniente de percentagem sobre os capitais de remição teve um aumento de aproximadamente 3%, comparativamente com o ano anterior.

O gráfico 13 apresenta a evolução mensal desta receita para os anos 2019 e 2018, com trajetórias anuais muito alinhadas.

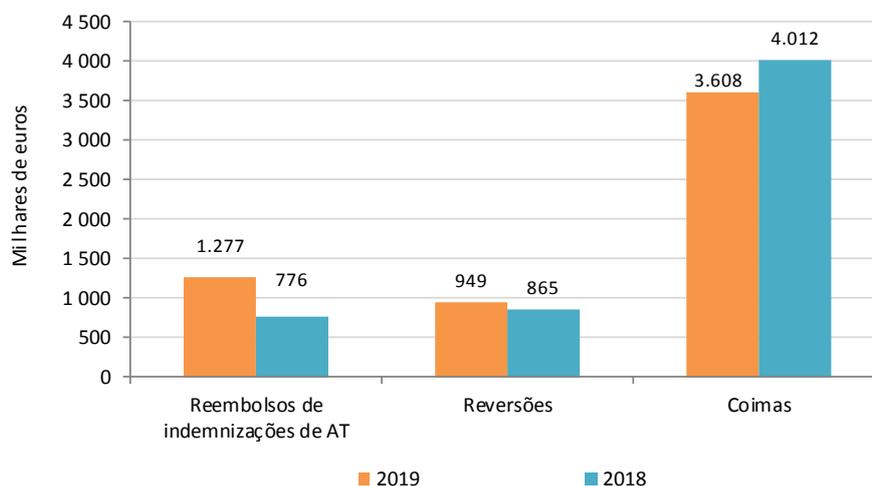
**Gráfico 13** – Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros



## 4.2 Outras receitas

A receita proveniente de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas, para os anos 2019 e 2018, é apresentada no gráfico seguinte:

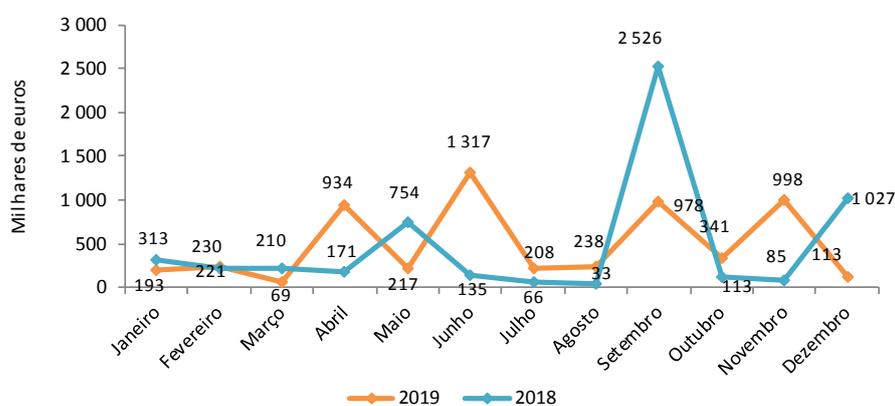
**Gráfico 14** – Receitas cobradas em reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas



Do universo acima referido, a receita proveniente de coimas é a que assume maior expressividade neste contexto, cerca de 62% do total. Face ao ano de 2018, o montante de receita afeta a coimas decresceu 10%, enquanto que a receita proveniente de reembolsos e indemnizações de acidentes de trabalho e reversões teve um aumento de 65% e de 10%, respetivamente.

A evolução mensal da receita proveniente de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas para os anos 2019 e 2018 é apresentada no gráfico 15, cuja leitura permite concluir que o comportamento deste tipo de receita foi relativamente estável ao longo dos meses de 2019.

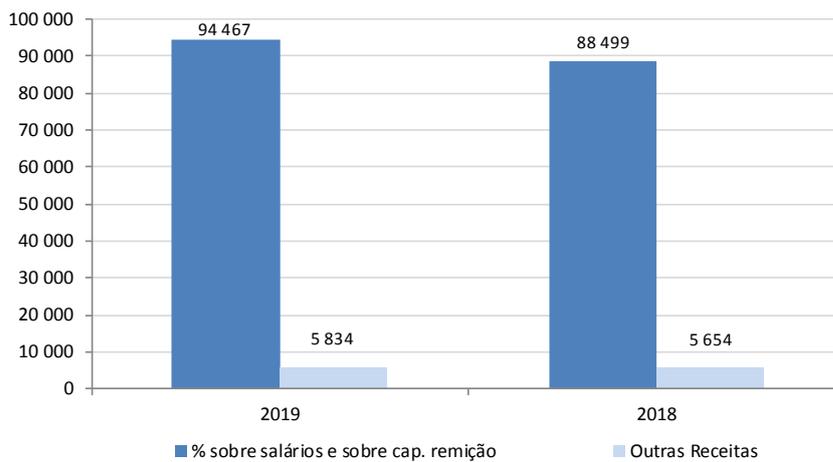
**Gráfico 15** – Evolução mensal da receita cobrada de reembolsos de indemnizações por acidentes de trabalho, reversões e coimas



### 4.3 Receita total anual nos últimos cinco anos

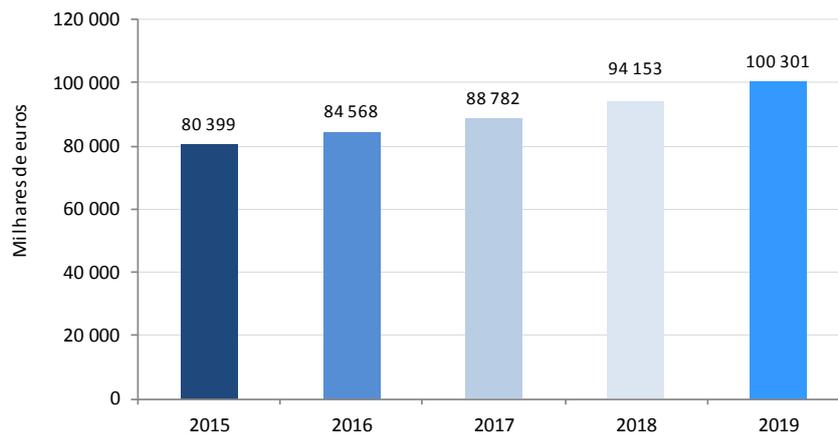
No que respeita à receita proveniente da percentagem cobrada sobre os salários seguros e sobre os capitais de remição verifica-se que é a receita resultante da percentagem cobrada sobre salários seguros a que tem maior expressividade, cerca de 94% em ambos os anos em análise. O gráfico seguinte apresenta a distribuição dos montantes de receita cobrada:

**Gráfico 16** – Montantes de receita cobrada



A receita total anual do FAT tem vindo a apresentar uma tendência sempre crescente nos últimos cinco anos (período entre 2015 e 2019).

**Gráfico 17** – Receita total anual do FAT nos últimos cinco anos



O gráfico 17 demonstra que a receita total anual do FAT tem vindo a aumentar de forma continuada no último quinquénio, o que representa um acréscimo de cerca de 25%, desde 2015.





**ASF**

Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 31 00

[asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)